

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

NIRE 53300000859

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 2 de setembro de 2020, às 14:00 horas, horário de Brasília-DF, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma WEBEX, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial da União e nos jornais Valor Econômico, Correio Braziliense e O Globo, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2020.

3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Além do disposto no item 2 acima, o edital de convocação e a Proposta da Administração foram também publicados e divulgados nos websites da Companhia (www.eletrobras.com/ri/assembleiasacionistas), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (www.b3.com.br).

4. PRESENÇA: Presentes os acionistas que participaram por meio da plataforma digital, incluindo o representante da União, Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, designado pela Portaria PGFN nº 17, de 26.06.2019, publicada no D.O.U. de 01.07.2019, e aqueles que apresentaram, na forma da legislação em vigor, Boletim de Voto a distância válido, havendo, como quórum de instalação, acionistas representando 82,07% (oitenta e dois vírgula zero sete por cento) do capital social votante da Companhia, O referido quórum de instalação atende ao mínimo de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, conforme previsto no artigo 125 da Lei 6.404/1976, para deliberar os itens da ordem do dia. Presentes também, para esclarecimentos e apoio à mesa, Srs. Eduardo Coutinho Guerra e Hailton Madureira de Almeida, membros do Conselho Fiscal; Sr. André de Avellar Torres, Superintendente Jurídico interino; Sr. Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade, Gerente interino da Controladoria Legal e Casos Estratégicos; a Sra. Cristiane Vieira de Paiva, advogada da Controladoria Legal e Casos Estratégicos; Sra. Paula Prado Rodrigues Couto, Superintendente de Relações com Investidores; Sr. Francisco de Assis Duarte de Lima, Gerente de Relacionamento com o Mercado; os integrantes da Comissão de Alienação, Srs. Antonio João Queiroz Lima, Boris Garbati Gorenstin, Frederico Pinto Eccard, Jailson Jose Medeiros Alves, Marcos Alexandre

Limberger, Marcos do Nascimento Pereira e Renan dos Santos Antunes; e os integrantes da Comissão de Avaliação, Srs. Felipe Baptista da Silva, Marcos Barreto de Faria Pinho, Leonardo Michelsem Monteiro de Barros, Moacyr Pereira dos Santos e Leonardo de Oliveira Guerra Deotti.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 17, § 8º, do Estatuto, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Eletrobras, ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA, em substituição ao Presidente da Eletrobras, WILSON PINTO FERREIRA JR., e na vice presidência o Consultor Jurídico Geral, Sr. José Eduardo Guimarães Barros, conforme Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº 524/2020, de 31.08.2020, sendo secretariada por CLAUDIA LEITE TEIXEIRA CASIUCH.

6. ORDEM DO DIA:

6.1. Aprovar a alienação de 78% (setenta e oito por cento) de participação acionária na Sociedade de Propósito Específico Santa Vitória do Palmar S/A, pelo valor de R\$ 434.460.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 1 (Anexo 09 da Proposta da Administração); e

6.2. Aprovar a alienação de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) de participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico Hermenegildo I S/A, Hermenegildo II S/A, Hermenegildo III S/A e Chuí IX S/A, pelo valor de R\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 2 (Anexo 10 da Proposta da Administração).

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas, foi aprovado pelos acionistas presentes que a ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, conforme o disposto no edital de convocação, os acionistas deliberaram o quanto segue, nos termos do mapa de votação anexo:

7.1. Aprovar, por maioria, a alienação de 78% (setenta e oito por cento) de participação acionária na Sociedade de Propósito Específico Santa Vitória do Palmar S/A, pelo valor de R\$ 434.460.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 1 (Anexo 09 da Proposta da Administração);

7.2. Consignar que houve 1.029.720.511 votos favoráveis à Proposta da Administração (cerca de 97,35% dos votos totais), 85.382 votos contrários (cerca de 0,01% dos votos totais) e,

ainda, 27.891.501 de abstenções, brancos e nulos (cerca de 2,64% dos votos totais), relativos ao item 1 da Ordem do Dia;

7.3. Aprovar, por maioria, a alienação de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) de participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico Hermenegildo I S/A, Hermenegildo II S/A, Hermenegildo III S/A e Chuí IX S/A, pelo valor de R\$134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 2 (Anexo 10 da Proposta da Administração);

7.4. Consignar que houve 1.029.719.392 votos favoráveis à Proposta da Administração (cerca de 97,35% dos votos totais), 85.688 votos contrários (cerca de 0,01% dos votos totais) e, ainda, 27.892.314 de abstenções, brancos e nulos (cerca de 2,64% dos votos totais) relativos ao item 2 da Ordem do Dia;

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspenda a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Reaberta a sessão, esta ata foi projetada e lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes (considerando-se também assinantes os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto a distância ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação a distância, nos termos art. 21-V, § 1º da Instrução CVM nº 481/09).

Brasília, 2 de setembro de 2020.

ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA

Presidente

VOTANTES REMOTOS

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

Representante da União Federal

THIAGO TADEU SILVA DA COSTA

Representando BNDES/BNDESPAR

JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA

Representando CITIBANK NA (ADRs)

MICHELE DA SILVA GONSALES

Representando os acionistas BANCLASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES DINAMICA ENERGIA; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP EQUITY FUND

(A SUB-FUND HEREBY REPRE

PATRÍCIA SOSTER BORTOLOTTTO

Representando o acionista Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Representante BERNSTEIN DEL BUS TRUST, EMERG.MKTS SER.; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; BLACKROCK GLOBAL FUNDS; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND INC; PANAGORA GROUP TRUST; ROCKFELLER BROTHERS FUND; SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC.; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; GMAM GROUP PENSION TRUST II; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; FSS TRUSTEE CORPORATION; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC; BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; BP PENSION FUND; SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST); NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; TIFF MULTI-ASSET FUND; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SPDR MSCI ACWI EX-US ETF; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; STICHTING BEDRIJFSPENS ZORGVERZEKERAAARS; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES MSCI BRIC ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; JAPAN

TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NIKKO BEA MOTHER FD; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; PRAMERICA SICAV; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; GAM MULTISTOCK; TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING E P M F; FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; STICHTING PGGM DEPOSITARY; ARIZONA PSPRS TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; MASSMUTUAL SELECT BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FU; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC; QSUPER; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA E E F I M F; HSBC EMERGING MARKETS POOLED FUND; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STICHTING PENSIOENFONDS ING; EUROPEAN CENTRAL BANK; HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; JNL/BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; JNL/MELLON EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS F; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; MERCER QIF FUND PLC; K INVESTMENTS SH LIMITED; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; NFS LIMITED; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE EMPLOYEES PENSION PL; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; KOPERNIK GLOBAL ALL CAP FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; INTERVENTURE EQUITY INVESTMENTS LIMITED; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE M-S P; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; NORMANDIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; LEGAL

GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME F; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND; -; KOPERNIK INTERNATIONAL FUND; COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 36; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILITY WEIGHTED INDEX E; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536; CATHOLIC ENDOWMENT FUND, LP; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; FIRST TRUST RIVERFRONT DYNAMIC EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET ICAV; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL LONG-TERM OPPORTUNITIES FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED MASTER FUND, LP; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT COMPANY V PUBLIC LIMITED COMPANY; THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD; TRUST AND CUS SERVICES BANK, LTD. AS TRT HSBC BR NEW MO FD; RUSSELL INVESTMENT COMPANY SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND; LEGAL GENERAL ICAV; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) DIV; RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY FUND; CI WISDOMTREE E. M. DIVIDEND INDEX ETF; THE COMMONWEALTH FUND; CADENCE GLOBAL EQUITY FUND L.P.; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; FTSE RAFI EMERGING INDEX NON-LENDABLE FUND; NEW SOUTH WALLS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; NORMANDIA INSTITUCIONAL MASTER FIA; VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; TJ-NONQUALIFIED, LLC; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND; INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF; TJ-QUALIFIED, LLC; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; PUBLIC PENSION AGENCY; KOPERNIK GLOBAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; PACIFIC CAPITAL UCITS FUNDS PLC; DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND; FIDEICOMISO FAE; PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTERGRATIE; LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; WELLINGTON ALTERNATIVE RISK PREMIA FUND (AUSTRALIA); ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIO; RUSSELL INVESTMENTS YIELD OPPORTUNITIES POOL; PIONEER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MERCER PRIVATE WEALTH INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; MCIC VERMONT (A RECIPROCAL RISK RETENTION GROUP);

VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; RUSSELL INVESTMENTS INSTITUTIONAL FUNDS LLC SUSTAI; KAYNE ANDERSON RENEWABLE INFRASTRUCTURE PARTNERS;; KAYNE ANDERSON RENEWABLE INFRASTRUCTURE FUND; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; FI CE I PO LLC FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; FORSTA AP-FONDEN; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; INVESTERINGSFORENINGEN SYD INVEST; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; MINEWORKERS PENSION SCHEME; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; LGIASUPER TRUSTEE; MOMENTUM INVESTMENT FUNDS SICAV-SIF; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE OF WYOMING; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARE INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; e SILVIO TINI DE ARAUJO

CLAUDIA LEITE TEXEIRA CASIUCH

Secretária

DECLARAÇÃO DE VOTO

179ª Assembleia Geral Extraordinária

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

(Companhia aberta)

CNPJ. nº 00.001.180/0001-26

NIRE: 53300000859

Data: 02 de setembro de 2020, às 14 horas.

Local: Através da plataforma digital WEBEX.

Acionista: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROBRAS – AEEL.

A Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL, CNPJ nº 28.015.840/0001-47, acionista das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, nos termos do parágrafo 3º do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, apresenta as seguintes DECLARAÇÕES DE VOTO para ordem do dia da 59ª AGO e 178ª Assembleia Geral Extraordinária:

Ordem do dia da 179ª AGE	APROVA R	REJEITAR	ABSTER- SE
1. Aprovar a alienação de 78% (setenta e oito por cento) de participação acionária na Sociedade de propósito Específico Santa Vitória do Palmar S/A, pelo valor de R\$ 434.460.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 1 (Anexo 09 da Proposta da Administração);		REJEITAR	
2. Aprovar a alienação de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) de participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico Hermenegildo I S/A, Hermenegildo II S/A, Hermenegildo III S/A e Chuí IX S/A, pelo valor de R\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 2 (Anexo 10 da Proposta da Administração).		REJEITAR	

Fundamentação (i):

Implantado pela Eletrosul em 2011, com 583 MW e alta performance, complexo foi vendido em plena pandemia, no último dia 30 de julho.

Pauta constante nas mobilizações em defesa das empresas públicas, o leilão de privatização das SPE's (Sociedade de Propósitos Específicos) do Complexo Eólico Campos Neutrais ressurgiu com uma nova fonte de preocupação para a sociedade e profissionais do setor. O motivo é que, antes mesmo que a privatização proposta pelo Governo seja concretizada pelo

DECLARAÇÃO DE VOTO

ministro da economia Paulo Guedes, a venda de ativos da Eletrobrás resultou na entrega do controle do Complexo Eólico Campos Neutrais no último dia 30 de julho.

A empresa mineira Omega comprou o controle da Eletrobrás sobre o parque eólico por cerca de R\$ 500 milhões de reais. O valor representa cerca de 17% do total investido pelo poder público no empreendimento, de mais de R\$ 3,1 bilhões de reais. Além do enorme prejuízo ao patrimônio público, chama a atenção que negociação tenha tomado forma em plena pandemia do novo coronavírus. A manobra de aproveitar a crise sanitária – que já contabiliza mais de 100 mil mortos no Brasil – para “passar a boiada” (aprovar medidas sem dialogar com a sociedade, como referido pelo ministro Ricardo Salles), tem se tornado uma nova forma de gestão pública.

Em recente publicação, Mauro Passos chamou a atenção para o fato e destacou ainda que, em 2018, o SENGE-RS já havia apresentado Nota Técnica como subsídio para uma ação movida pelo Sindicato. No documento, o lucro líquido do complexo eólico registrado em 2017 foi de R\$ 345 milhões de reais. “O resultado operacional do parque é tão bom, que em menos de dois anos retorna para a empresa o valor desembolsado”, avalia Passos.

Ainda em 2018, com base na Nota Técnica, o SENGE apresentou denúncia ao Ministério Público apontando a inconstitucionalidade do leilão dos Parques Eólicos do Complexo Campos Neutrais denúncia que foi também apresentada publicamente em audiência da Câmara sediada no SENGE.

Naquela oportunidade, o diretor do SENGE Luiz Alberto Schreiner ressaltou que a empresa não tinha a necessária autorização do Poder Legislativo para realizar a venda, uma vez que a Lei 10.848/2004 contém exclusão expressa da Eletrosul do Plano Nacional de Desestatização e foi derrotada a Medida Provisória 814/2017 que permitiria a privatização da Eletrobras. Além disso, uma liminar concedida pelo ministro do STF Ricardo Lewandowski impede a privatização de empresas públicas sem autorização legislativa específica.

Considerado o maior Complexo Eólico da América Latina, o Complexo Eólico Campos Neutrais tinha seus parques instalados nos municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí. Foi implantando pela Eletrosul em 2011, com 583 MW e alta performance. Agora, com prejuízo consolidado com a venda, caberá ao Ministério Público Federal apurar o caso.

Diante dos trâmites legislativos com o escopo de privatizar a Eletrobras, é evidente a necessidade de urgência na aprovação destes projetos em específico, eis que são o caminho para viabilizar a proteção do patrimônio público e evitar que o capital especulativo, de forma oportunista, apodere-se de setores estratégicos para o desenvolvimento saudável da nossa economia.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Novamente, é importante lembrar que nenhum país se recuperará dos efeitos do combate ao COVID-19 abrindo mão de patrimônios públicos estratégicos para o desenvolvimento nacional – e não se demanda muito esforço investigativo para perceber a tendência mundial de incentivo estatal nas atividades industriais.

Ademais, há de se ressaltar que toda e qualquer alienação de ativos, neste momento, gerará prejuízos ao erário, ao passo em que em cenário de alta instabilidade econômica, a fixação de valores para ativos tão valiosos ao interesse público certamente se dá de forma açodada, retirando não só dos acionistas, mas também da opinião pública a análise dos fatos aqui narrados.

Por estes motivos, a AEEL é contra a alienação de 78% (setenta e oito por cento) de participação acionária na Sociedade de propósito Específico Santa Vitória do Palmar S/A.

Fundamentação (ii):

O Complexo Eólico Campos Neutrais é o maior da América Latina e o maior complexo eólico em operação no Brasil. Implantado pela Eletrosul, subsidiária da Eletrobras, está localizado no extremo sul do Rio Grande do Sul, localizado nos municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí.

É composto por três grandes parques eólicos: Parque Eólico Geribatu, Parque Eólico Hermenegildo e Parque Eólico Chuí, formado por um conjunto de 302 aerogeradores, totalizando 583 MW de capacidade instalada, que entraram em operação entre 2014 e 2016.

Os parques eólicos foram financiados pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Os recursos do BNDES representaram cerca de 60% dos valores investidos. O restante do investimento foi suportado por capital próprio (equity) dos acionistas, na proporção de suas participações.

As amortizações dos financiamentos do BNDES se encerram em dezembro de 2031, para os projetos da Santa Vitória do Palmar Holding S.A, e em junho de 2032, para os projetos Hermenegildo.

O investimento total no Complexo Eólico Campos Neutrais foi R\$ 3,1 bilhões, sendo R\$ 1,3 bilhão de capital próprio (equity). Os valores aportados pela Eletrosul (Eletrobras) somaram R\$ 1,1 bilhão.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O valor representa cerca de 17% do total investido pelo poder público no empreendimento, de mais de R\$ 3,1 bilhões de reais. Além do enorme prejuízo ao patrimônio público, chama a atenção que negociação esteja tomando forma em plena pandemia do novo coronavírus. A manobra de aproveitar a crise sanitária – que já contabiliza mais de 100 mil mortos no Brasil – para “passar a boiada” (aprovar medidas sem dialogar com a sociedade, como referido pelo ministro Ricardo Salles), tem se tornado uma nova forma de gestão pública.

Por estes motivos, a AEEL é contra a alienação de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) de participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico Hermenegildo I S/A, Hermenegildo II S/A, Hermenegildo III S/A e Chuí IX S/A.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.

Nome do Acionista: **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROBRAS – AEEL**

CNPJ nº 28.015.840/0001-47

E-mail : aeel@aeel.org.br

C.C.: CVM, MME, TCU, Presidência do Senado e Presidência da Câmara Federal.